

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 4 de Dezembro de 2024.

DECRETO Nº 078/2024 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

De 26 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Homologação Final do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2024, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a publicação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº.001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 26 de julho de 2024, na Edição nº. 4.535, pág. nº. 417;

Considerando que, a Comissão Organizadora do Concurso Público nº.001/2024 através da decisão administrativa, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 19 de novembro de 2024, na Edição nº.4.616, pág. 339, cancelou a aplicação da prova para o cargo de advogado, embasada no ofício nº.103/2024 encaminhado pela 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Mato Grosso;

DECRETA:

Artigo. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024 e suas alterações, para preenchimento dos cargos vagos no quadro de servidores efetivos do Município de Novo Mundo – MT, tendo em vista o relatório final emitido pela empresa Gama Consultoria, sendo esse parte integrante deste o Anexo I, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados apresentados.

Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo MT, 26 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

ANTÔNIO